

**PORTARIA Nº 01/2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o **Processo nº 1/2025-LICENÇA PRÊMIO-CEHOP**, de 02/01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **RONALDO BARRETO**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 352, CPF nº 264.XXX.XXX-91, licença especial referente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 18/03/2020 a 18/11/2021, a ser gozada no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

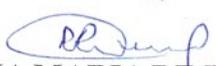
**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor em 06/01/2025.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 03 de janeiro de 2025.

  
**ROSINA MARIA DE FÁTIMA ROCHA VIEIRA**  
Diretora-Presidente em substituição



**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633